



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50609.000115/2020-85

Unidade Gestora: 393028

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 775/2020  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,  
CELEBRADO ENTRE O  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
PARANÁ E A EMPRESA VENCER  
TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, **José Carlos Beluzzi de Oliveira**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.341-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.58, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 170, de 13/11/2020, publicada no DOU de 16/11/2020, vem apostilar o Contrato nº 775/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **VENCER TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.800.447/0001-57, estabelecida à RUA VALDÍVIA, 531 – HUGO LANGE – CEP 80.040-260 - CURITIBA – PR, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (SEI nº 7900155), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 7898004, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir de 01/02/2021, perfazendo o montante de **R\$ 24.432,72 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e setenta e dois centavos)**, referente ao período de 01/02/2021 a 23/12/2021, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº 7898022 e 7899274)

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no item nº 20 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0335/2020-09, nas disposições da Cláusula 6º, do Contrato nº SR-775/2020, e no art. 136, I, da lei nº 14.133/2021.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.093.510,08 (Um milhão, noventa e três mil, quinhentos e dez reais, e oito centavos) para **R\$ 1.117.942,80 (Um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais, e oitenta centavos)**, a partir de 01/02/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/02/2021, será de **R\$ 93.402,18 (noventa e três mil, quatrocentos e dois reais, e dezoito centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº7898022).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 24.432,72 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e setenta e dois centavos) para o período de 01/02/2021 a 23/12/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO PR — DNIT; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339037xx - o sub-elemento varia de acordo com o posto.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/02/2021 a 23/12/2021, no valor estimado de R\$ 24.432,72 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e setenta e dois centavos), foi emitido o reforço da Nota de Empenho nº2021NE000052, datado de 16/04/2021, no valor de R\$ 97.779,94 (noventa e sete mil, setecentos e setenta e nove reais, e noventa e quatro centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/02/2021.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 20/04/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Beluzzi de Oliveira, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 20/04/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7946521** e o código CRC **93A0E64C**.